



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 31 de março de 2025 · Ano IX · Edição nº 1328

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.320 DE 28/03/2025**NOMEIA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS - CODEM.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do município de Miguelópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 77 da lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.531 de 29/05/2003 e Lei nº 3.382 de 20/12/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Miguelópolis - CODEM, para o período de 02 (dois) anos a partir desta data, com os seguintes membros:

a) Representantes da Associação do Comércio e Indústria (ACIM):

Rodrigo Nicolino de Freitas CPF. 196.271.***.**

b) Representante da Agropecuária:

Marcio Pieraso da Silva Gomes CPF. 322.291.***.**

c) Representantes da Indústria:

Vicente de Paula Santos CPF. 550.185.***.**

d) Representantes do Turismo:

Augusto Granhani Neto CPF. 301.273.***.**

e) Representante do Comércio Local:

José Francis de Castro Matos CPF. 323.457.***.**

f) Representante do Setor de Serviços e Entretenimento:

Brendel Dilermando Cunha Rissoli CPF: 464.062.***.**

g) Representante do Poder Público Municipal:

Rubiane Tahaci Sandoval CPF. 290.018.***.**

§ 1º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas nem gera qualquer vínculo empregatício com a Municipalidade sendo, porém consideradas como serviço público relevante.

§ 2º - O Membro representativo do Poder Público Municipal, indicado pelo Executivo Municipal será o Presidente do Conselho nos termos do art. 2º da Lei 2.531 de 29/05/2003; será membro representativo, à saber:

Augusto Granhani Neto

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 28 de março de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis-SP.

Dir. de Planej. e Administração

P/ Willian Alves Dr.

Diretor

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1399/2025 Data de Protocolo:

31/01/2025 CEVS: 352970811-463-000012-1-0 Data de Validade: 31/03/2026 Razão

Social: VALDEMIR ANASTACIO VITORIO CNPJ/CPF: 50.691.083/0001-80 Endereço:

Avenida JOAQUIM SEBASTIÃO DE CARVALHO, 254 SUMARÉ Município: MIGUELÓPOLIS CEP:

14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEMIR ANASTACIO VITORIO CPF: ***.***.***.**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1400/2025 Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS:

352970811-561-000469-1-4 Data de Validade: 31/03/2026 Razão Social: DROGARIA URANO LTDA ME CNPJ/CPF:

61.354.312/0001-98 Endereço: Avenida LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 1326 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP:

14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ HASEGAWA URANO CPF: ***.***.***.**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1401/2025 Data de Protocolo:

31/03/2025 CEVS: 352970811-863-000094-1-5 Data de Validade: 31/03/2026 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS CNPJ/CPF: 45.353.307/0001-04

Endereço: Rua JOAQUIM SEBASTIÃO DE CARVALHO, s/n jardim sumaré Município:

MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MIGUEL ANTUNES MOISÉS CPF:

..***.** Resp. Técnico: FABIANA FIDELIS DE SOUZA NICOLINO CPF: ***.***.***.**

CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:514.388 UF:SP O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE

MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1402/2025 Data de Protocolo:

31/03/2025 CEVS: 352970811-931-000008-1-7 Data de Validade: 31/03/2026 Razão

Social: CAMILA DOMENES VIANA FRANCISCO CNPJ/CPF: 22.446.346/0001-50 Endereço:

Rua JOSE JACOB DAUR , 463 centro Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CAMILA DOMENES VIANA FRANCISCO CPF: ***.***.***-** Resp. Técnico:

CAMILA DOMENES VIANA FRANCISCO CPF: ***.***.***-** CBO: Conselho Prof.: CREF No.

Inscr.:101678-G-SP UF:SP

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1403/2025 Data de Protocolo:

31/03/2025 CEVS: 352970811-931-000002-1-3 Data de Validade: Razão Social:

MARINA COSTA LUCIO HENRIQUE E CIA LTDA. CNPJ/CPF: 10.677.772/0001-16 Endereço:

R: CAPITÃO OLÍMPIO ALVES, 1039 JARDIM PAULISTA Município: MIGUELÓPOLIS CEP:

14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA COSTA LUCIO HENRIQUE CPF:

..***-** Resp. Técnico: CASSIANO COSTA LUCIO HENRIQUE CPF:

..***-** CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:15610 UF:SP

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 31 de Março de 2025

PODER LEGISLATIVO**Editais****Convocação de Convenção Partidária****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL**

Processo Administrativo nº 06/2025 - Dispensa de Licitação nº 06/2025

Processo Emergencial nº 01/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Miguelópolis torna público que realizou a contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada para execução de manutenção corretiva e preventiva no sistema de climatização (ar-condicionado) da sala da Contabilidade da sede legislativa.

A medida foi adotada em razão de vazamento identificado no equipamento, comprometendo o ambiente de trabalho, colocando em risco documentos, materiais e equipamentos eletrônicos, inclusive o servidor da Câmara. Considerando as altas temperaturas e a necessidade de preservar a integridade dos bens públicos e assegurar a continuidade dos serviços administrativos, a contratação foi fundamentada na situação de emergência, conforme previsão legal.

Contratado: HIGOR VENANCIO ALVES DE MELO - ME

CNPJ: 55.478.548/0001-33

Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Objeto: Prestação de serviços especializados, com fornecimento de materiais, para manutenção corretiva e preventiva do equipamento de ar-condicionado (modelo Elgin 18.000 BTUs) da sala da Contabilidade.

Data da Contratação: 19 de março de 2025

Prazo de Execução: Imediato

Forma de Pagamento: Após execução e aprovação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

A contratação foi realizada nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante da urgência da situação e da necessidade de resolução imediata do problema para evitar danos ao patrimônio público e prejuízos ao funcionamento da Administração.

Esta publicação atende ao princípio da publicidade e reforça o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública.

Miguelópolis/SP, 31 de março de 2025.

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal

(*via original assinada*)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

Dispensa de Licitação nº 03/2025 - Processo Administrativo nº 03/2025

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis - CNPJ nº 64.924.798/0001-40

Contratada: CELIA MARIA CHINALLI - CNPJ nº 40.316.195/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de um(a) colaborador(a) para copeiragem junto à Câmara Municipal de Miguelópolis.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação).

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.300,00 mensais.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, admitida prorrogação conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 25 de março de 2025

Gestor do Contrato: Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, sendo realizada no Diário Oficial do Município e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas

Miguelópolis/SP, 31 de março de 2025.

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal

(via original assinada)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 05/2025 – Dispensa de Licitação 05/2025

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis – CNPJ nº 64.924.798/0001-40

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE – CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Objeto: Contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação para contratação de entidade sem fins lucrativos para intermediação de estágios).

Valor Global Estimado: R\$ 6.896,88 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), referente à estimativa de 06 (seis) estagiários.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme os art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 26 de março de 2025

Gestor do Contrato: Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, sendo realizada no Diário Oficial do Município e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

Miguelópolis/SP, 31 de março de 2025.

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal

(via original assinada)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 02/2025 – Dispensa de Licitação nº 02/2025

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis – CNPJ nº 64.924.798/0001-40

Contratada: ALGAR TELECOM S/A – CNPJ nº 71.208.516/0001-74

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de internet com link dedicado, com velocidade mínima de 350 Mbps, via fibra óptica, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação).

Valor Global: R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais) mensais.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, admitida prorrogação conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 02 de abril de 2025

Gestor do Contrato: Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, sendo realizada no Diário Oficial do Município e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

Miguelópolis/SP, 31 de março de 2025.

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal

(via original assinada)